



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 14, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

Aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, *Campus* Itaberaba.

**O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo nº 23805.000002/2017-95;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assindo*  
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Presidente